



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 38^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quarenta minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que está participando, em Brasília, na data de hoje, da Cerimônia de entrega do Prêmio Justiça Eleitoral e outorga do Selo de Qualidade Eleitoral. Compareceu ainda o Juiz substituto José Nilo Ribeiro Filho, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Thiago Ferreira de Oliveira. Em seguida, foi aprovada a ata da 37^a Sessão Administrativa, realizada em 27 de novembro de 2025. Após, a Senhora Presidente Maria Francisca Gualberto de Galiza anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL N° 11883-67.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Pedido de concessão de diárias e passagens aéreas em favor da palestrante Cibele Tenório, jornalista e pesquisadora, a título de colaboradora eventual, a fim de que possa se deslocar ao Município de São Luís-MA para proferir a palestra “Almerinda Gama e a história da luta pelo sufrágio feminino no Brasil”, que ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2026 neste TRE

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.451, que autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas em favor da palestrante Cibele Tenório, jornalista e pesquisadora, a título de colaboradora eventual, a fim de que possa se deslocar ao Município de São Luís-MA para proferir a palestra “Almerinda Gama e a história da luta pelo sufrágio feminino no Brasil”, que ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2026 neste TRE.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Nilo Ribeiro Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 11/12/2025, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/12/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 12/12/2025, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/12/2025, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/12/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/12/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador Eleitoral**, em 18/12/2025, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2644725** e o código CRC **28644EE3**.

0012034-33.2025.6.27.8000 | 2644725v2